

ID: 1740EEC90E6F4



CARTA DE COMPARECIMENTO

A
FRANCISCO DAS CHAGAS SARAIVA BRITO JUNIOR - matrícula nº 390
MOTORISTA PARA AMBULÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde
de Alvorada do Gurgueia - PI.

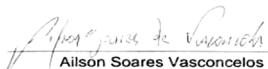
Prezado Senhor:

Vimos pela presente notificá-lo, para que reinicie suas atividades na data do dia 29 de julho de 2024, segunda-feira, ou justifique, devidamente, o motivo que impede seu comparecimento no referido cargo efetivo. Pedimos que compareça na Secretaria de Saúde e se apresente para o Secretário Municipal de Saúde, que lhe dará o seu cronograma de trabalho.

Sem mais para o momento, agradecemos a compreensão.

Alvorada do Gurgueia - PI, 26 de julho de 2024.

Atenciosamente.


Ailson Soares Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração

Av 26 de Janeiro, N.2246 - Centro - Alvorada do Gurgueia - PI, CEP. 64923-000. Tel. (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: 8D104C321CA14

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI



EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - CONSULTORIA TECNICA

Processo administrativo nº 013/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e no direcionamento jurídico técnico da municipalidade, por meio de ações preventivas e estratégicas na Capital Federal - DF, para possibilitar a segurança jurídica na formalização técnica que envolvam transferência de recursos financeiros.

CONTRATADA: Christian Saraiva Amorin Sociedade Individual De Advogados - Me,
CNPJ: Nº 44.275.979/0001-86.
ENDEREÇO: Q SCN Quadra 4 - Bloco B, 594, Sala 702, Cep 70.714.020, Asa Norte, Brasília - DF.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ - 3.000,00 (Três mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/08/2024 à 10/06/2025, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/08/2024.

ID: EF05BA1E14E04

ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Santana do Piauí

CNPJ: 07.168.253/0001-18

Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000 - SANTANA DO PIAUÍ-PI



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANADO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a autotutela envolve dois aspectos quanto à atuação administrativa: aspectos de legalidade, em relação aos quais a Administração, de ofício, procede à revisão de atos ilegais; e aspectos de mérito, em que reexamina atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento;

Considerando o que se extrai da redação do art. 53, da Lei nº 9.784/99, assim como, das Súmulas nº 346 e 473, ambas do E. Supremo Tribunal Federal, quais afirmam que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando a votação do Requerimento do Sr. **VALDENILSON DIAS BORGES**, ex-Prefeito deste Município de Santana do Piauí, que pleiteou a desconstituição do Decreto Legislativo nº 002/2019, através do qual a Câmara de Vereadores julgou e reprovou suas contas de governo e de gestão referentes ao exercício de 2012, qual foi aprovado por 7 votos a favor e 2 votos contra;

DECRETA:

Art. 1º. Fica desconstituído/revogado/anulado o **Decreto Legislativo nº 002//2019**, que julgou e reprovou suas contas de governo e de gestão referentes ao exercício de 2012, em todos os seus termos;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Piauí - PI, 12 de agosto de 2024

CLARETE DE SOUSA RABELO
RABELO
LEAL:55411363349

Assinado de forma digital por
CLARETE DE SOUSA RABELO
LEAL:55411363349
Data: 2024.08.12 10:42:04 -03'00'

CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Ver. Presidente

ID: C742F9F9A1004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2024
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Professora de Libras, no Município de São Félix do Piauí.
CONTRATANTE: Prefeitura de São Félix do Piauí.
CNPJ: 06.554.968/0001-46
CONTRATADO (A): ANA CELIA DOS SANTOS COSTA
CPF: 140.183.408-69
VALOR MENSAL: 2.290,30 (dois mil duzentos e noventa reais e trinta centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
DATA DE INÍCIO: 01 de março de 2024.
DATA TÉRMINO: 31 de dezembro de 2024.

São Félix do Piauí, 01 de março de 2024.